

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO DE CASTANHA DE CAJU E AMENDÔAS VEGETAIS NO ESTADO DO CEARÁ**, realizada no dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019, com os empregados da Empresa RESIBRAS INDÚSTRIA DE CASTANHA LTDA

No dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 de dois mil e dezenove, às 14:40:00 (quatorze horas e quarenta minutos), na Cidade de Fortaleza, no Auditorio da empresa resibras industria de castanha ltda, localizada na Av. Vinte de janeiro, nº 1615 – Barra do Ceará, nesta Capital, foi realizada em primeira convocação a Assembléia Geral Extraordinária, com os empregados da aludida empresa, de acordo com o Comunicado de Convocação afixado na empresa no dia 23 de setembro de 2019. Os trabalhos foram instalados e iniciados, sob a presidência do senhor Antonio Xavier, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Beneficiamento de Castanha de Caju e Amêndoas Vegetais no Estado do Ceará, que por força da legislação vigente, representa a Categoria interessada na decisão final dessa Assembléia. Declarada aberta a Assembléia em primeira convocação, observou-se que dos 649 (seiscentos e quarenta e nove) empregados, da Empresa RESIBRAS INDÚSTRIA DE CASTANHA LTDA, **estavam presente 59 (cinquenta e nove) empregados dos setores de despeliculamento, estufa, manutenção, caldeira seleção de granulados, armazéns matéria prima, corte mecanizado e vendas varejo.** O senhor presidente da mesa comunicou a todos os trabalhadores presentes, que a Assembléia tinha por finalidade discutir sobre **O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO** para inclusão do horário 12x36 (doze por trinta e seis) e 5x1 (cinco por um) da **EMPRESA RESIBRAS INDÚSTRIA DE CASTANHA LTDA, nos 08 (oito) setores.** Em seguida o senhor presidente convocou a senhora Vilene Rodrigues Alexandrino para secretariar os trabalhos, e a Sra. Francineide Martins Costa para escrutinadora. Dando seqüência a Assembléia Geral Extraordinária, o senhor Presidente solicitou a senhora Secretária, que fizesse a leitura do Comunicado de Convocação composto de um item; **"Acordo Coletivo de Trabalho"**. Concluída a leitura do comunicado, o senhor Presidente passou a esclarecer para os trabalhadores presentes, as principais cláusulas da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho da empresa acima citada, o presente acordo coletivo de trabalho, abrange todos os trabalhadores dos setores de Corte Mecanizado, Despeliculamento, Vendas varejo, Estufa, Manutenção, Caldeira, Seleção de Granulados e Armazéns Matéria Prima, **onde os mesmos trabalharão** nos seguintes turnos: 1º Turno: Das 06h00min às 18h00min, com 01 (uma) hora de intervalo na jornada; 2º Turno: Das 18h00min às 06h00min com 01 (uma) hora de intervalo na jornada. Todos os trabalhadores da escala 5x1, terão direito a uma folga por mês no domingo. Ato contínuo, o senhor presidente anunciou que seria procedida a votação do assunto em pauta, onde verificou-se a presença de 100% (cem por cento) dos trabalhadores, dos setores de Corte Mecanizado, Despeliculamento, Vendas varejo, Estufa, Manutenção, Caldeira, Seleção de Granulados e Armazéns Matéria Prima, dos quais todos exercitaram seu direito de voto, a votação foi realizada pelo sistema de aclamação, onde o votante ergue a mão, caso aprove as propostas, e não ergue, caso não concorde com as propostas apresentadas. A seguir a senhora Francineide Martins Costa, escrutinadora da mesa, procedeu os trabalhos de apuração, constatando que o numero de presentes não correspondia com o número de mãos erguidas. Dos 59 trabalhadores presentes 43 trabalhadores ergueram a mão, aprovando o mencionado acordo com (setenta e quatro por cento). Assim, as sugestões apresentadas foram aprovadas. Proclamado o resultado da Assembléia Geral Extraordinária, o senhor presidente comunicou aos trabalhadores presentes que o acordo Coletivo de Trabalho havia sido aprovado, e seria por ele assinado, e depois encaminhado para a Delegacia Regional do Trabalho para registro e o competente arquivo. Dessa forma foi cumprida a ordem do dia, e nada mais havendo para deliberar, o senhor presidente levantou uma pausa, para que eu, Vilene Rodrigues Alexandrino, Secretaria fizesse a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por quem de direito. Fortaleza, 26 de Setembro de 2019. Antonio Xavier (Presidente), Vilene Rodrigues Alexandrino (Secretario), Francineide Martins Costa (Escrutinadora).

STI DE BENEF. DE CASTANHA DE CAJÚ E
AMÊNDOAS VEGETAIS NO EST. DO CEARÁ

ANTÔNIO XAVIER
PRESIDENTE